



Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 28 / 10 / 2016

PORTARIA MD Nº. 491/2016

Ass.: [assinatura]

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

Conceder a Senhora ANIELLE ALVES MORAES EUGÊNIO, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 41794, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Tribunal de Justiça e como Autônomo abaixo relacionados, perfazendo 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias, ou seja, 2.377 (dois mil, trezentos e setenta e sete) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, fornecida pela servidora, de acordo com o Pareceres da Procuradoria-Geral nº. 568/2016, de 18.08.2016, fls. nºs 17/24 e 656/2016, de 15.09.2016, fls. nºs 36/41, ratificado pela Procuradoria-Geral, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 26.09.2016, fls. nºs. 43/45, sendo que a certidão original encontra-se na pasta da servidora, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, em atenção ao Protocolo nº.: 007.037/2016, de 15.07.2016.

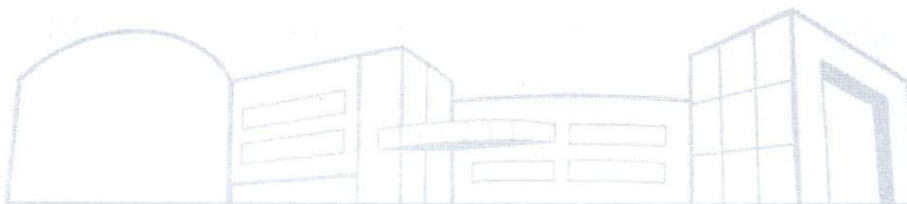
1.0 - Para o efeito previsto no artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990.

1.1 - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CNPJ: 03.535.606/0001-10, exercidos como Auxiliar de Serviços Jurídicos e Escrevente, nos períodos de 08.09.2008 a 01.10.2009 e 01.03.2010 a 30.06.2015, perfazendo 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, ou seja, 2.311 (dois mil, trezentos e onze) dias trabalhados;

2.0 - Para o efeito previsto no artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990.

2.1 - Autônomo, no período de 01.06.2008 a 07.09.2008, perfazendo 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, ou seja, 66 (sessenta e seis) dias trabalhados.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.



[assinatura]

[assinatura]

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 06 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF



Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

